



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 188, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **08 (oito) dias de férias**, a contar de 22/04/2025 a 29/04/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

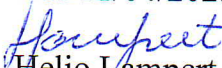
Vinte e dois (22) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de abril de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/04/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.